PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 – LEGISLATIVO

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, a Semana Municipal da Música Gospel, a ser realizada na semana que enquadra o dia 9 de junho de cada ano, e dá outras providências.

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a SEMANA MUNICIPAL DA MÚSICA GOSPEL, ser realizada na semana que enquadra o dia 9 de junho de cada ano.

Parágrafo único. A semana ora instituída passará a constar no calendário oficial de eventos do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º Por ocasião da realização da Semana Municipal da Música Gospel, fica o Poder Executivo autorizado e poderá realizar eventos, apresentações culturais, encontros musicais, palestras e demais atividades que valorizem e incentivem a música gospel, em parceria com entidades religiosas, associações culturais, escolas e demais instituições interessadas.

Parágrafo único. Fica o dia 9 de junho, reconhecido como dia municipal da Música Gospel.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará as disposições desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, incluindo nos instrumentos de planejamento municipal, em especial o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do ano civil subsequente da data de sua publicação e demais legislações que se fizerem necessárias, independentemente de novas autorizações legislativas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.27 21:28:04 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Júlio César Gomes de Oliveira**, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação do Plenário, o presente Projeto de Lei, Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, a Semana Municipal da Música Gospel, a ser realizada na semana que enquadra o dia 9 de junho de cada ano.

A música gospel, ao longo dos anos, consolidou-se como uma das maiores expressões culturais e espirituais do Brasil, alcançando milhões de pessoas e ultrapassando barreiras religiosas. Ela promove não apenas a fé e a espiritualidade, mas também a inclusão social, a valorização da família e a difusão de valores éticos e morais que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Reconhecida como manifestação cultural por meio de emenda à Lei nº 8.313/91 (Lei Rouanet), a música gospel tem promovido valores como respeito à vida, fortalecimento da convivência comunitária, inclusão social e valorização da família.

Conforme disposto no art. 215 da Constituição Federal, que garante o pleno exercício dos direitos culturais, e no art. 5º, inciso VI, que protege a liberdade religiosa, esta proposta busca assegurar a difusão da cultura gospel em âmbito municipal.

O Dia Municipal da Música Gospel, a será comemorado anualmente no dia 9 de junho, em consonância com a data já reconhecida nacionalmente como o Dia da Música Gospel através da Lei Federal nº 14.998, de 15 de outubro de 2024.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa, na certeza de contar com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.27 21:28:35 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL